



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2018062001-CP - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2018, às 09h00m, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situada na Rua 04, S/N, Pref. Araci Santos, CEP: 62.736-000, Paramoti, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 470/2018, de 01 de Março de 2018, constituída por Marcos Gerffson Alves Marinho, Antônio Ronaldo Aires Bittencourt e Kelvia Maria Pinto Santiago, sob a presidência do primeiro e o Engenheiro do Município, o Sr. Alexandre Araújo Rocha, para análise da documentação de Habilitação apresentada pelos participantes da **CONCORRÊNCIA 2018062001-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, sendo eles os seguintes: **1-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 22.675.190/0001-80; **2- F C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 08.578.564/0001-18; **3-CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ: 07.838.885/0001-41; **4-CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA** inscrita no CNPJ: 14.271.866/0001-41; **5-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; **6-HP ENGENHARIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 21.222.072/0001-53; **7-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ: 21.222.072/0001-53; **8-INOVAH - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 14.156.597/0001-72; **9-EH ENGENHARIA PROJETOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 29.364.018/0001-54; **10-LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.270.402/0001-55; **11-KG CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.922.543/0001-10; **12-ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 17.909.160/0001-50; **13-COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 17.411.277/0001-00; **14-WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 22.519.162/0001-73; **15-M & C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 15.386.389/0001-22; **16-CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA** inscrita no CNPJ: 41.388.083/0001-15; **17-CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 11.962.967/0001-70; **18-J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 11.502.581/0001-86; **19-HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 07.312.053/0001-97; **20-GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 14.534.173/0001-02-PROTOCOLOU; **21-MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 23.658.111/0001-95; **22-LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.003.887/0001-53; **23-CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 19.726.451/0001-39; **24-PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 69.375.236/0001-09; **25-DUVALE PROJETOS E CONST. EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 10.842.734/0001-71; **26-LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 13.557.613/0001-76; **27-ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 20.997.758/0001-53; **28-ANALI EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 28.470.759/0001-57; **29-CONSTRUTORA BEIJA-FLOR-LTDA-EPP** inscrita

RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS-PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

INSCRITA NO CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



no CNPJ: 09.586.891/0001-84; **30-AM MARQUES COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 15.165.763/0001-60. Os trabalhos iniciaram com o Sr. Presidente deu bom dia a todos e passou a analisar os documentos apresentado juntamente com a comissão e o Sr. Alexandre Araújo Rocha, que confeccionará parecer de análise técnica, onde após realizada a referida análise chegou-se ao seguinte resultado: foram declaradas **HABILITADAS** as empresas 2-F C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 3-CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI-EPP, 4-CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA, 5-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, 6-HP ENGENHARIA LTDA-ME, 7-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, 10-LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 14-WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 15-M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, 16-CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, 17-CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, 18-J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI, 21-MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI-EPP, 22-LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, 25-DUVALE PROJETOS E CONST. EIRELI-ME, 27-ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 29-CONSTRUTORA BEIJAFLORES LTDA-EPP, por terem cumprido todas as exigências do edital; **INABILITADAS** as empresas: **1-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, considerando que a empresa apresentou Apólice de seguro destinada a prefeitura de Iracema ao invés de Paramoti, ainda com valor diferente do valor contido no edital, bem como responsável técnico em comum com a empresa GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, sendo ele o Sr. Josenias Magalhães de Sousa; **8-INOVAH – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, empresa Inabilitada por ter apresentado balanço patrimonial sem assinatura de profissional registrado no CRC, apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida e deixou de apresentar declaração exigida no item 5.2.3.5, que corresponde a Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação; **9-EH ENGENHARIA PROJETOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, empresa inabilitada por apresentar a Certidão Negativa Municipal, sem autenticação, onde após tentativa desta comissão autenticar via internet a mesma não obteve êxito, apresentou ainda a referida certidão com digito no CNPJ divergente com o demais documentos, bem como não apresentou acervo Técnico Operacional compatível conforme análise realizada pelo Engenheiro do Município, conforme parecer acostado ao processo, **11-KG CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa Inabilitada considerando que deixou de apresentar documento exigido no item 5.2.3.5. de conhecimento de informações de condições locais para cumprimento do contrato; **12-ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa inabilitada pois não apresentou acervo Técnico Operacional compatível conforme análise realizada pelo Engenheiro do Município, conforme parecer acostado ao processo; **13-COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-EIRELI-ME**, empresa Inabilitada considerando que apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida e deixou de apresentar documento exigido no item 5.2.3.5. de conhecimento de informações de condições locais para cumprimento do contrato; **19-HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, empresa inabilitada pois a mesma apresentou ato de transformação em EIRELI e 1º aditivo com autenticação vencida; **20-GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, empresa

RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS-PARAMOTI – CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338

INSCRITA NO CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



apresentou responsável técnico em comum com a empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, sendo ele o Sr. Josenias Magalhães de Sousa; **23-CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, empresa inabilitada pois não apresentou acervo Técnico Operacional compatível conforme análise realizada pelo Engenheiro do Município, conforme parecer acostado ao processo; **24-PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, empresa inabilitada pois não apresentou acervo Técnico Operacional compatível conforme análise realizada pelo Engenheiro do Município, conforme parecer acostado ao processo; **26-LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, empresa Inabilitada por deixar de apresentar documentação exigida nos itens 5.2.3.3 que corresponde declaração expressa de disponibilidade de responsável técnico, item 5.2.3.6, que corresponde a apresentação formal de disponibilidade de máquinas, equipamentos e pessoal necessário a execução dos serviços e ainda não apresentou acervo Técnico Operacional compatível conforme análise realizada pelo Engenheiro do Município, conforme parecer acostado ao processo; **28-ANALI EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME**, empresa Inabilitada considerando que apresentou Certidão de Falência e concordata vencida ainda não apresentou acervo Técnico Operacional compatível conforme análise realizada pelo Engenheiro do Município, conforme parecer acostado ao processo; **30-AM MARQUES COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME**, empresa inabilitada pois não apresentou acervo Técnico Operacional compatível conforme análise realizada pelo Engenheiro do Município, conforme parecer acostado ao processo. Após análise considerando que todos os participantes não estão presentes, o Presidente levando em consideração a impossibilidade legal de passar à próxima fase do certame, ira publicar o resultado na imprensa oficial para dar ampla publicidade, atendendo ao prazo recursal disposto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Marcos Gerffson Alves Marinho, que vai assinada por todos os presentes. Paramoti-CE. 27 de Julho de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PRESIDENTE**

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO

marcos gerffson alves marinho**MEMBROS**

ANTÔNIO RONALDO AIRES BITTENCOURT

Antonio Ronaldo Aires Bittencourt

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO

Kelvia Maria Pinto Santiago**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA

Alexandre Araujo Rocha

RUA 04, S/N, PREF. ARACI SANTOS-PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

INSCRITA NO CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4